

Resolução CIB Nº. 008 de 17 de abril de 2008.

Dispõe sobre a distribuição de recursos financeiros para a Campanha Nacional de Vacinação contra Influenza e Poliomielite no Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – As diretrizes da Política de Saúde do Estado de Mato Grosso.

II – A necessidade de garantir cobertura vacinal contra influenza para a população idosa.

III – A importância de reduzir as doenças imunopreveníveis.

IV – A Resolução CIB Nº. 023 de 12 de abril de 2007 que dispõe sobre a distribuição de recursos financeiros para a Campanha Nacional de Vacinação contra influenza e poliomielite no Estado de Mato Grosso.

V – A disponibilidade do recurso destinado ao Estado da fonte 112 que será redistribuído aos municípios como incentivo, visando alcançar 80% (oitenta por cento) da meta da campanha de vacinação do Idoso e 95% (noventa e cinco por cento) das metas da campanha contra a Pólio propostas pelo Ministério da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a distribuição de recursos financeiros para repasse do Fundo Nacional de Saúde aos respectivos Fundos Municipais de Saúde dos municípios do Estado de Mato Grosso para realização da Campanha Nacional de Vacinação contra Influenza e Poliomielite, conforme Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º - Os critérios considerados para a distribuição dos recursos financeiros foram assim calculados:

a) Campanha Nacional de Vacinação contra Influenza:

- 60% (sessenta por cento) calculado sobre a meta populacional (R\$ 0,26) de idosos com 60 (sessenta) anos ou mais que corresponde a R\$ 43.884,92 (quarenta e três mil oitocentos e oitenta e quatro reais e noventa e dois centavos).

- 40% (quarenta por cento) calculado sobre a extensão da área geográfica em Km² (R\$ 0,03) que corresponde a R\$ 26.776,93 (vinte e seis mil setecentos e setenta e seis reais e noventa e três centavos).

- Total do recurso: R\$ 70.661,85 (setenta mil seiscentos e sessenta e um reais e oitenta e cinco centavos).

b) Campanha Nacional de Vacinação contra a Poliomielite:

- 60% (sessenta por cento) calculado sobre a meta populacional (R\$ 0,22) de menores de 05 anos que corresponde a R\$ 66.556,17 (sessenta e seis mil quinhentos e cinquenta e seis reais e dezessete centavos).

- 40% (quarenta por cento) calculado sobre a extensão da área geográfica em Km² (R\$ 0,03) que corresponde a R\$ 26.776,93 (vinte e seis mil setecentos e setenta e seis reais e noventa e três centavos).

Total do recurso para cada Etapa da Campanha: R\$ 93.333,10 (noventa e três mil trezentos e trinta e três reais e dez centavos).

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua assinatura

Augustinho Moro **Marineze Araújo Meira**
Secretário de Estado de Saúde Presidente do COSEMS/MT
(original assinado)

SECRETARIA EXECUTIVA
CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE SAÚDE- CONASS
CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE - CONASSEMS
RECURSOS ANUAIS DESTINADOS ÀS CAMPANHAS DE VACINAÇÃO

CÓD. IBGE ESTADO				
RECURSOS FEDERAIS PARA A CAMPANHA DE VACINAÇÃO DO IDOSO - INFLUENZA				(R\$)
RECURSOS FEDERAIS P/ A CAMPANHA DE VACINAÇÃO C/ A PÓLIO - 1ª etapa				(R\$)
RECURSOS FEDERAIS P/ A CAMPANHA DE VACINAÇÃO C/ A PÓLIO - 2ª etapa				(R\$)
51	MT			

CÓD. IBGE	MUNICÍPIO	RECURSOS FEDERAIS PARA A CAMPANHA DE VACINAÇÃO DO IDOSO - INFLUENZA(R\$)	RECURSOS FEDERAIS P/ A CAMPANHA DE VACINAÇÃO C/ A PÓLIO - 1ª etapa (R\$)	RECURSOS FEDERAIS P/ A CAMPANHA DE VACINAÇÃO C/ A PÓLIO - 2ª etapa (R\$)
510010	Acorizal	192,16	200,00	200,00
510020	Água Boa	409,13	573,01	573,01
510025	Alta Floresta	950,91	1.400,97	1.400,97
510030	Alto Araguaia	296,92	413,64	413,64
510035	Alto Boa Vista	180,00	200,00	200,00
510040	Alto Garças	300,65	286,47	286,47
510050	Alto Paraguai	215,24	200,00	200,00
510060	Alto Taquari	180,00	200,00	200,00
510080	Apiacás	670,99	788,25	788,25
510100	Araguaiana	255,89	252,51	252,51
510120	Araguainha	180,00	200,00	200,00
510125	Araputanga	274,28	382,04	382,04
510130	Arenápolis	200,94	204,94	204,94
510140	Aripuanã	957,39	1.269,13	1.269,13
510160	Barão de Melgaço	468,35	445,05	445,05
510170	Barra do Bugres	726,99	993,25	993,25
510180	Barra do Garças	1.229,76	1.358,20	1.358,20
510190	Brasnorte	629,06	794,70	794,70
510250	Cáceres	2.317,17	2.855,83	2.855,83
510260	Campinápolis	395,95	468,63	468,63
510263	Campo Novo do Parecis	452,45	911,33	911,33
510267	Campo Verde	402,54	794,16	794,16
510268	Campos de Júlio	223,12	308,42	308,42
510269	Canabrava do Norte	202,82	237,04	237,04
510270	Canarana	604,27	742,59	742,59
510279	Carlinda	240,22	281,74	281,74
510285	Castanheira	216,75	275,11	275,11
510300	Chapada dos Guimarães	513,80	581,10	581,10
510305	Cláudia	252,43	400,41	400,41
510310	Cocalinho	565,32	599,12	599,12
510320	Colíder	648,59	636,09	636,09

510325	Colniza	954,65	1.338,27	1.338,27
510330	Comodoro	898,00	1.099,56	1.099,56
510335	Confresa	538,93	834,99	834,99
510336	Conquista D'Oeste	180,00	200,00	200,00
510337	Cotriguaçu	399,55	618,89	618,89
510340	Cuiabá	8.239,73	10.971,29	10.971,29
510343	Curvelândia	180,00	200,00	200,00
510345	Denise	180,00	263,65	263,65
510350	Diamantino	510,75	677,05	677,05
510360	Dom Aquino	226,11	200,00	200,00
510370	Feliz Natal	395,96	639,12	639,12
510380	Figueirópolis D'Oeste	180,00	200,00	200,00
510385	Gaúcha do Norte	580,80	644,02	644,02
510390	General Carneiro	199,25	223,83	223,83
510395	Glória D'Oeste	180,00	200,00	200,00
510410	Guarantã do Norte	575,85	902,59	902,59
510420	Guiratinga	471,45	358,53	358,53
510450	Indiavaí	180,00	200,00	200,00
510455	Itaúba	318,41	298,29	298,29
510460	Itiquira	370,96	504,68	504,68
510480	Jaciara	504,76	633,64	633,64
510490	Jangada	210,06	229,10	229,10
510500	Jauru	275,98	293,48	293,48
510510	Juara	1.209,72	1.432,74	1.432,74
510515	Juína	1.319,76	1.712,20	1.712,20
510517	Juruena	180,00	282,27	282,27
510520	Juscimeira	358,91	294,29	294,29
510523	Lambari D'Oeste	180,00	200,00	200,00
510525	Lucas do Rio Verde	357,58	836,90	836,90
510530	Luciára	171,16	200,00	200,00
510558	Marcelândia	527,16	860,74	860,74
510560	Matupá	291,58	450,02	450,02
510562	Mirassol d'Oeste	459,10	487,36	487,36
510590	Nobres	404,39	480,55	480,55
510600	Nortelândia	180,00	200,00	200,00
510610	Nossa Senhora do Livramento	519,78	370,06	370,06
510615	Nova Bandeirantes	423,48	528,16	528,16
510620	Nova Brasilândia	187,95	200,00	200,00
510621	Nova Canaã do Norte	374,85	396,87	396,87
510880	Nova Guarita	180,00	200,00	200,00
510618	Nova Lacerda	197,14	243,00	243,00
510885	Nova Marilândia	180,00	200,00	200,00

510890	Nova Maringá	382,03	460,87	460,87
510895	Nova Monte Verde	320,85	390,81	390,81
510622	Nova Mutum	436,42	763,10	763,10
510617	Nova Nazaré	180,00	200,00	200,00
510623	Nova Olímpia	218,89	595,49	595,49
510619	Nova Santa Helena	180,00	220,00	220,00
510624	Nova Ubiratã	468,57	606,43	606,43
510625	Nova Xavantina	485,60	489,86	489,86
510627	Novo Horizonte do Norte	180,00	220,00	220,00
510626	Novo Mundo	251,27	328,27	328,27
510631	Novo Santo Antônio	180,00	220,00	220,00
510628	Novo São Joaquim	282,23	329,31	329,31
510629	Paranaíta	267,62	342,68	342,68
510630	Paranatinga	989,49	1.131,23	1.131,23
510637	Pedra Preta	414,66	461,74	461,74
510642	Peixoto de Azevedo	604,60	975,80	975,80
510645	Planalto da Serra	200,00	220,00	220,00
510650	Poconé	1.202,67	1.209,51	1.209,51
510665	Pontal do Araguaia	200,00	220,00	220,00
510670	Ponte Branca	200,00	220,00	220,00
510675	Pontes e Lacerda	885,54	1.239,62	1.239,62
510677	Porto Alegre do Norte	266,48	341,08	341,08
510680	Porto dos Gaúchos	308,11	357,53	357,53
510682	Porto Esperidião	265,98	434,72	434,72
510685	Porto Estrela	200,61	220,00	220,00
510700	Poxoréo	614,60	515,04	515,04
510704	Primavera do Leste	672,99	1.453,15	1.453,15
510706	Querência	617,67	784,11	784,11
510715	Reserva do Cabaçal	200,00	220,00	220,00
510718	Ribeirão Cascalheira	463,67	492,49	492,49
510719	Ribeirãozinho	200,00	220,00	220,00
510720	Rio Branco	200,00	220,00	220,00
510757	Rondolândia	442,01	476,63	476,63
510760	Rondonópolis	3.019,02	3.732,08	3.732,08
510770	Rosário Oeste	648,86	612,10	612,10
510775	Salto do Céu	200,00	220,00	220,00
510724	Santa Carmem	200,00	235,09	235,09
510774	Santa Cruz do	200,00	202,86	202,86

	Xingu			
510776	Santa Rita do Trivelato	200,00	220,00	220,00
510777	Santa Terezinha	309,49	363,81	363,81
510726	Santo Afonso	200,00	220,00	220,00
510779	Santo Antônio do Leste	200,00	220,00	220,00
510780	Santo Antônio do Leverger	657,70	656,44	656,44
510785	São Félix do Araguaia	660,67	752,73	752,73
510729	São José do Povo	200,00	220,00	220,00
510730	São José do Rio Claro	344,92	500,22	500,22
510735	São José do Xingu	301,91	400,57	400,57
510710	São José dos Quatro Marcos	415,17	379,43	379,43
510740	São Pedro da Cipa	200,00	220,00	220,00
510787	Sapezal	474,75	751,57	751,57
510788	Serra Nova Dourada	200,00	220,00	220,00
510790	Sinop	1.199,01	2.796,11	2.796,11
510792	Sorriso	754,09	1.633,37	1.633,37
510794	Tabaporã	393,40	539,14	539,14
510795	Tangará da Serra	554,98	1.963,54	1.963,54
510800	Tapurah	438,59	391,95	391,95
510805	Terra Nova do Norte	362,61	304,69	304,69
510810	Tesouro	200,00	220,00	220,00
510820	Torixoréu	200,00	220,00	220,00
510830	União do Sul	200,00	279,33	279,33
510835	Vale de São Domingos	200,00	214,98	214,98
510840	Várzea Grande	3.441,94	5.661,12	5.661,12
510850	Vera	207,47	366,83	366,83
510550	Vila Bela da Santíssima Trindade	611,21	750,15	750,15
510860	Vila Rica	475,72	725,70	725,70
TOTAL		70.661,85	93.333,10	93.333,10

Total p/ Campanha	70.661,85	93.333,10	93.333,10
--------------------------	------------------	------------------	------------------

Teto p/ Campanha	70.661,85	93.333,10	93.333,10
-------------------------	------------------	------------------	------------------